



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 078/2015
PREGÃO: Nº 027/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º **2003502-0-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **340.434.891-53**, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SANTANA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.922/0001-10, com sede na Av Londrina, 285 modulo 05 em Juina –MT, neste ato, representada pelo **Sr. Elias Estevo de Santana**, portador da Cédula de identidade RG.1869.433-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.811.609-59, residente e domiciliado na Av Londrina,285- Modulo 05 em Juina – MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº, 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13 ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2015.**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2015 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.



4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo do serviço.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	610	UN	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG.	R\$ 4,18	R\$ 2.549,80	MASSON



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6	6.035,00	P	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG	R\$ 10,58	R\$ 63.850,30	DO RANCHO
8	4.115,00	P	CHEIRO VERDE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 2,80	R\$ 11.522,00	REGIAO
15	26	UN	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	R\$ 17,70	R\$ 460,20	MARLUX
22	3.500,00	UN	DETERGENTE DESENGORDURANTE BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, COM NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 500 ML	R\$ 1,58	R\$ 5.530,00	FONTANA
26	490	UN	MULTIUSO X14 BANHEIRO LIMAO COM CLORO ATIVO 500 ML	R\$ 9,95	R\$ 4.875,50	VEJA
36	22	UN	CESTA QUADRADA COM PEDAL 15 LITROS 39 X 32 X 28	R\$ 29,00	R\$ 638,00	MULTBOX
38	3.970,00	UN	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	R\$ 1,73	R\$ 6.868,10	TRASH
39	3.110,00	UN	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UN	R\$ 1,73	R\$ 5.380,30	TRASH
41	100	P	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 10 UN	R\$ 1,73	R\$ 173,00	TRASH
46	895	UN	PRATO DE VIDRO LISO E FUNDO - UN	R\$ 4,30	R\$ 3.848,50	MARINEX
47	360	UN	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO	R\$ 1,08	R\$ 388,80	NADIR
48	470	UN	PANO DE PRATO EM ALGODAO TAM 80 X 65	R\$ 4,30	R\$ 2.021,00	ITATEX
49	48	UN	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,50 CM	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00	PANOSUL
51	1.060,00	UN	PILHA AAA - PALITO - UN	R\$ 2,35	R\$ 2.491,00	RAYOVAC



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

52	2	P	PRENDEDOR DE ROUPAS - PCT COM 12 UN	R\$ 1,00	R\$ 2,00	GABOARDI
53	150	UN	TOALHA DE ROSTO PARA BANHEIRO EM TECIDO CORES - UN	R\$ 5,90	R\$ 885,00	LIMPEX
55	74	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM ALCA E TAMPA, (TIPO INVICTA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) REVESTIDA EM ACO INOX, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1 LITRO	R\$ 53,48	R\$ 3.957,52	INVICTA
64	10.305,00	DZ	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	R\$ 5,39	R\$ 55.543,95	ESTRELA DALVA
65	1.070,00	P	RUCULA FRESCA, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS- POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,45	R\$ 3.691,50	REGIAO
66	4.285,00	UN	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	R\$ 3,45	R\$ 14.783,25	REGIAO
67	7.030,00	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,89	R\$ 27.346,70	MACHADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

71	9.630,00	P	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR.	R\$ 6,55	R\$ 63.076,50	TANSERRA
74	1.815,00	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 1,90	R\$ 3.448,50	NITA
75	7.745,00	UN	OLEO DE SOJA, OBTIDO DO GRAO DA SOJA, LIQUIDO VICOSO E REFINADO, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 900 ML.	R\$ 3,24	R\$ 25.093,80	SOYA
77	2.410,00	UN	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 5,95	R\$ 14.339,50	CAMPILAR
85	885	P	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1 QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, DURO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE MAX. 14% POR PESO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	R\$ 2,19	R\$ 1.938,15	KUMBUCA
86	2.330,00	UN	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1,	R\$ 3,70	R\$ 8.621,00	DELICIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.			
96	340	KG	MORTADELA - KG	R\$ 6,25	R\$ 2.125,00	PEPERI
102	3.815,00	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,33	R\$ 12.703,95	MACHADO
103	3.155,00	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,39	R\$ 10.695,45	MACHADO
104	6.540,00	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,95	R\$ 38.913,00	MACHADO
105	1.522,00	KG	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	R\$ 14,94	R\$ 22.738,68	KI ALHO
107	1.900,00	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,63	R\$ 4.997,00	MACHADO
114	1.520,00	KG	BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	R\$ 3,65	R\$ 5.548,00	REGIAO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
116	1.400,00	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,85	R\$ 5.390,00	MACHADO
117	4.370,00	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,67	R\$ 16.037,90	MACHADO
120	217	UN	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	R\$ 145,98	R\$ 31.677,66	ISOTERM
121	515	UN	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	R\$ 13,90	R\$ 7.158,50	ISOESTE
122	515	UN	CAIXA DE ISOPOR - 37 LTS	R\$ 37,50	R\$ 19.312,50	ISOESTE
123	445	UN	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	R\$ 2,77	R\$ 1.232,65	MAGGI
124	60	UN	CAMISINHA PARA LAMPIAO - UN	R\$ 2,92	R\$ 175,20	PARANA
129	1.389,00	UN	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	R\$ 4,98	R\$ 6.917,22	DOCESAR
130	73	UN	COLHER GRANDE (NO MINIMO 30CM) EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, PARA PREPARAR CAFE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	R\$ 19,50	R\$ 1.423,50	DOCESAR
131	650	P	COLORAL, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 3,85	R\$ 2.502,50	SINHA
132	73	UN	CONCHA, EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX – UN	R\$ 12,90	R\$ 941,70	DOCESAR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

135	769	UN	FACA DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE – UN	R\$ 4,98	R\$ 3.829,62	DOCESAR
136	2.720,00	P	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTAÇÃO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,90	R\$ 13.328,00	MASSON
137	6.990,00	P	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MÁX 15%, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG.	R\$ 5,63	R\$ 39.353,70	NOBILLIS
138	1.160,00	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICAÇÃO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	R\$ 5,80	R\$ 6.728,00	SAF-INSTANT
139	918	UN	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX, SEM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANETE – UM	R\$ 4,98	R\$ 4.571,64	DOCESAR
142	319	UN	ISQUEIRO DISPOSITIVO PARA GERAR FOGO, COM GÁS BUTANO, ALTAMENTE INFLAMÁVEL COM REGULAGEM AUTOMÁTICA DE CHAMAS, EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAMANHO CONVENCIONAL.	R\$ 3,87	R\$ 1.234,53	BIC



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

146	1.970,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	R\$ 1,45	R\$ 2.856,50	QUERO
151	1.170,00	KG	PEPINO CAPIRA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,17	R\$ 4.878,90	REGIAO
152	725	KG	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,90	R\$ 5.002,50	MACHADO
153	740	P	POLVILHO AZEDO FECULA DE MANDIOCA - PCT COM 01 KG	R\$ 10,85	R\$ 8.029,00	MIKA
156	4.470,00	UN	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS COM 05 UNID	R\$ 1,73	R\$ 7.733,10	TRASH
157	3.740,00	UN	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS COM 20 UNID	R\$ 1,73	R\$ 6.470,20	TRASH
160	1.610,00	P	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	R\$ 4,79	R\$ 7.711,90	QUALIMAX
169	104	UN	VÁLVULA P/ PANELA PRESSÃO	R\$ 3,80	R\$ 395,20	PARANA
182	2.200,00	KG	POLPA DE FRUTAS/DIVERSAS ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS. 1 KG	R\$ 17,85	R\$ 39.270,00	YASAI
183	1.280,00	KG	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,90	R\$ 6.272,00	REGIAO
189	920	UN	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	R\$ 6,88	R\$ 6.329,60	MIKA
190	1.065,00	UN	AMENDOIM CRU SEM CASCA PCT 500G	R\$ 6,70	R\$ 7.135,50	MIKA
191	367	UN	AZEITE OLIVA - 200 ML	R\$ 9,15	R\$ 3.358,05	GALO
196	2.820,00	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E	R\$ 3,40	R\$ 9.588,00	REGIAO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
197	1.720,00	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,55	R\$ 6.106,00	MACHADO
201	2	UN	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	R\$ 47,00	R\$ 94,00	MARLUX
202	655	KG	CALABRESA - KG	R\$ 13,80	R\$ 9.039,00	FORTEZA
203	950	UN	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	R\$ 0,59	R\$ 560,50	APTI
204	655	UN	CALDO DE GALINHA CX C/06 TABLETES 57 GR	R\$ 1,47	R\$ 962,85	APTI
205	745	P	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 2,50	R\$ 1.862,50	REIZINHO
207	385	P	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 1,40	R\$ 539,00	REIZINHO
208	655	P	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 1,40	R\$ 917,00	REIZINHO
209	750	P	CANJUIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50	MIKA
216	500	UN	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	LEAO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			PARASITAS, CONTENDO 25 GR.			
217	400	UN	CHA DE HORTELA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00	LEAO
218	430	P	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	R\$ 6,30	R\$ 2.709,00	MIKA
219	3.365,00	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,85	R\$ 16.320,25	REGIAO
220	191	UN	COADOR DE CAFE N.04 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO CAPACIDADE 4 LITROS	R\$ 4,60	R\$ 878,60	LIMPEX
221	1.530,00	P	COCO RALADO, OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANÇO, CONTENDO 100 GR.	R\$ 3,93	R\$ 6.012,90	DA PRAIA
226	1.050,00	P	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 4,80	R\$ 5.040,00	REGIAO
227	450	P	CRAVO DA INDIA - PCT 35 GRAMAS	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00	REIZINHO
232	735	P	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 1,40	R\$ 1.029,00	REIZINHO
233	25	UN	ESCORREDOR P/ PRATO EM	R\$ 58,50	R\$ 1.462,50	DOCESAR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			ACO INOX, COM PES DE APOIO ALTO E COM ADERENCIA, LUGAR PARA PRATOS E TALHERES.			
237	68	UN	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	R\$ 17,90	R\$ 1.217,20	TRAMONTINA
238	730	P	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	R\$ 4,40	R\$ 3.212,00	MIKA
239	345	P	FARINHA DE ROSCA - PCT 500GR	R\$ 4,65	R\$ 1.604,25	MIKA
243	7	UN	GARRAFA TÉRMICA, MODELO COM TORNEIRA, ALÇA E TAMPO CAPACIDADE 12 LITROS	R\$ 72,40	R\$ 506,80	INVICTA
246	2	UN	JARRA DE VIDRO - 1L	R\$ 7,70	R\$ 15,40	INVICTA
247	25	UN	JOGO DE PANELA COM 6 PECAS	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00	
248	25	UN	JOGO DE PANELA GRANDE COM 3 PECAS	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00	KEKA
250	10.450,00	KG	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,87	R\$ 40.441,50	MACHADO
251	1.475,00	UN	LEITE CONDENSADO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E PARASITAS, EMBALADO EM CAIXAS TIPO TETRA PAK, COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE COM NO MINIMO 395 GR.	R\$ 3,90	R\$ 5.752,50	VENCEDOR
253	440	KG	LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,05	R\$ 1.782,00	REGIAO
257	80	UN	LOURO (DESIDRATADO) 5 GR	R\$ 1,40	R\$ 112,00	REIZINHO
259	4.850,00	KG	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES,	R\$ 4,85	R\$ 23.522,50	MACHADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			PARASITAS E LARVAS POR KG			
261	200	UN	MAIONESE 250GR	R\$ 3,75	R\$ 750,00	SOYA
262	3.280,00	KG	MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 16.236,00	REGIAO
264	1.040,00	KG	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,40	R\$ 6.656,00	REGIAO
265	2.440,00	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 1,95	R\$ 4.758,00	REGIAO
266	2.510,00	KG	MELÃO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 12.424,50	REGIAO
267	230	P	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 4,90	R\$ 1.127,00	MIKA
273	2.110,00	KG	PAO DE FORMA - KG	R\$ 10,90	R\$ 22.999,00	AGUA NA BOCA
278	68	P	PIMENTA DO REINO - 500GR	R\$ 28,85	R\$ 1.961,80	MIKA
280	720	P	POLVILHO DOCE FECULA DE MANDIOCA - PCT COM 01 KG	R\$ 8,39	R\$ 6.040,80	MIKA
281	1.317,00	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS - PCT COM 12 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.448,70	THEOTO
282	25	UN	RALO ALUMINIO 4 FACES - UN	R\$ 7,70	R\$ 192,50	BIO METAL
288	250	KG	REPOLHO BRANCO, DE 10,	R\$ 3,94	R\$ 985,00	MACHADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			SEM CASCA PROTETORA - KG			
289	460	UN	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	R\$ 6,80	R\$ 3.128,00	MACHADO
294	750	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PCT C/ 10 UND.	R\$ 15,84	R\$ 11.880,00	PLASMONT
296	462	P	SAGU - PCT 500 GR	R\$ 6,40	R\$ 2.956,80	MIKA
299	5	UN	TOALHA DE BANHO 65 X 1,30 ALGODÃO E POLIÉTER COLORIDA	R\$ 16,90	R\$ 84,50	KARSTEN
301	225	P	UVA PASSA 200GR.	R\$ 6,75	R\$ 1.518,75	MIKA
302	830	KG	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 8,35	R\$ 6.930,50	REGIAO
307	1.750,00	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,45	R\$ 6.037,50	REGIAO
309	110	UN	ABSORVENTE INTIMO - PCT 8 UNIDADES	R\$ 2,97	R\$ 326,70	INTIMUS GEL
311	172	UN	ADOCANTE LIQUIDO - 100 ML	R\$ 3,85	R\$ 662,20	ADOCYL
312	1.320,00	P	ALMEIRÃO FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , COM 1 MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,45	R\$ 4.554,00	REGIAO
316	545	P	BALA SORTIDA - PCT 600 GRAMAS	R\$ 7,60	R\$ 4.142,00	SABOIR BRASIL
317	290	UN	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO NO 07 COM 36 CM DIOMETRO UN	R\$ 3,60	R\$ 1.044,00	DOCE FESTA
319	440	KG	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES	R\$ 3,84	R\$ 1.689,60	REGIAO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
320	1.025,00	KG	BOMBOM SORTIDO - CAIXA 400 GRAMAS	R\$ 9,80	R\$ 10.045,00	GAROTO
327	40	UN	CARVAO VEGETAL - PCT COM 6 KG	R\$ 9,85	R\$ 394,00	JUINA
328	110	UN	CATCHUP - PCT COM 180 GR	R\$ 4,85	R\$ 533,50	FUGINI
339	1.020,00	UN	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	R\$ 1,73	R\$ 1.764,60	QUERO
340	34	UN	ESCORREDOR PLASTICO PARA MASSAS	R\$ 9,90	R\$ 336,60	PLASMONT
342	44	UN	FAÇA DE PAO - TAMANHO G - UN	R\$ 31,50	R\$ 1.386,00	TRAMONTINA
345	250	UN	FRALDA DESCARTAVEL - PCT COM 20 UN - TAMANHO G	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	MILI
346	150	UN	FRALDA DESCARTAVEL - PCT COM 32 UN - TAMANHO EG, INFANTIL, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA, TRIPLA PROTEÇÃO	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	MILI
347	110	P	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	R\$ 4,90	R\$ 539,00	QUERO
350	41	UN	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 750 ML.	R\$ 9,90	R\$ 405,90	INVICTA
351	600	KG	JILÓ VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00	REGIAO
352	550	UN	LEITE NAN 1 PRO 400 GR - FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA	R\$ 44,40	R\$ 24.420,00	NESTLE
353	550	UN	LEITE NAN 2 PRO 400 GR - FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA	R\$ 39,70	R\$ 21.835,00	NESTLE
354	12.750,00	L	LEITE PASTEURIZADO, TIPO A, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1 LITRO.	R\$ 2,30	R\$ 29.325,00	VISTA ALEGRE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

355	406	UN	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA - CX 100 UN	R\$ 4,50	R\$ 1.827,00	FORTPACK
357	373	P	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	R\$ 7,40	R\$ 2.760,20	YASAI
359	750	UN	OVO DE CHOCOLATE (PASCOA) - 150 GRAMAS	R\$ 11,80	R\$ 8.850,00	CACAU DO VALE
361	220	UN	PALITO DE MADEIRA PARA ESPETINHO - PCT 100 UN	R\$ 2,78	R\$ 611,60	THEOTO
362	220	UN	PALITO DE PICOLE MADEIRA - 100 UNIDADES	R\$ 8,95	R\$ 1.969,00	CLAUFEST
364	1.750,00	KG	PAO PARA CACHORRO QUENTE - KG	R\$ 9,98	R\$ 17.465,00	FORTALEZA
368	1.160,00	KG	PEIXE - KG	R\$ 10,85	R\$ 12.586,00	TAMBATINGA
369	935	UN	PILHA AA GRANDE - UN	R\$ 7,10	R\$ 6.638,50	RAYOVAC
371	1.520,00	P	QUEIJO RALADO - PCT COM 100 G	R\$ 8,50	R\$ 12.920,00	ZAELI
372	850	KG	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,45	R\$ 3.782,50	REGIAO
373	270	UN	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO M?NIMO 700GR	R\$ 10,40	R\$ 2.808,00	DELICIOSA
374	1.910,00	KG	REPOLHO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,94	R\$ 7.525,40	MACHADO
375	44	UN	SOCADOR DE ALHO - UN	R\$ 12,84	R\$ 564,96	ALVES
376	34	UN	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFE N. 103	R\$ 8,30	R\$ 282,20	MELITA
377	84	UN	TABUA DE CARNE DE PLASTICO 420 X 220 MM - UN - MADEIRA	R\$ 29,50	R\$ 2.478,00	NITRON
381	1	UN	BANHEIRA EM PLASTICO PVC PARA BEBE	R\$ 24,47	R\$ 24,47	JAGUAR
385	1.000,00	UN	FRALDA GERIATRICA PCT 8 UN TM. G	R\$ 16,95	R\$ 16.950,00	MILI VITA
386	900	UN	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00	88
390	200	UN	CANECA DE PLASTICO COM ALCA - 320 ML	R\$ 4,40	R\$ 880,00	MALTA
392	30	UN	CREME DE PENTEAR - 300 ML	R\$ 8,99	R\$ 269,70	NIELY GOLD
393	600	UN	ESCOVA DENTAL COM CERDAS	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00	SORRISO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			MEDIAS			
397	200	UN	MARGARINA COM SAL - 1000 GRAMAS	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	SOYA
399	300	UN	QUEIJO FRESCO - KG	R\$ 17,15	R\$ 5.145,00	GLORIA
400	300	UN	SHAMPOO 350ML	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00	DARLING
402	20	UN	CHUPETA SILICONE BICO CHATO N 1 E 2	R\$ 11,20	R\$ 224,00	LILLO
404	400	UN	ALGODAO EM BOLAS - 100 GRAMAS	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00	BELLA COTTON
418	65	UN	CERA EM PASTA VERMELHA PARA PISO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO NO MINIMO 400 GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	R\$ 11,30	R\$ 734,50	CANARIO
422	320	KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,24	R\$ 1.356,80	REGIAO
425	545	KG	POLPA DE ABACAXI, ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS. 1 KG	R\$ 17,85	R\$ 9.728,25	YASAI

Valor total por extenso: R\$ 1.212.832,50 (Hum milhão duzentos e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.juina.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos itens, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo completo e perfeito fornecimento dos itens objeto deste certame.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Juína/MT, Departamento de Compras, situado na Travessa Emmanuel, 605, Centro, Juína/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Ordem de Compras.

9.1.16. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.17. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.



9.1.18. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.19. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), à contratada;

9.1.19.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações, no prazo de 48(Quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

9.1.20. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.21. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.22. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.23. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra;

9.1.24. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas a partir do recebimento da Ordem de Compras.

10.1.1. Entregar **diariamente, com prazo máximo de 02 (dois) dias** após a emissão da Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades e local estipuladas na Ordem de Compra, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

10.1.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.2. A aquisição dos produtos e serviços será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.



10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo estabelecido no item 10.1.1., pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Ordem de Compras e Nota fiscal no local designado na Ordem de Compras, e quando o local for fora do perímetro urbano, no Almoarifado Central do Município, localizado à Travessa Emmanuel, 605, Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

10.3.1. Quando o município não aceitar os produtos por estarem em desconformidade com o pactuado, será encaminhado notificação por e-mail, sendo que os itens ficarão a disposição da empresa para serem recolhidos no local onde os mesmos foram entregues, e devendo a empresa realizar a substituição em prazo não superior a 03(três) dias.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoarifado, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada na Licitação e serão avaliados no ato de cada entrega, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.6. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.7. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 1% (um por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 1% (um por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até o máximo de 10%;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 10º (décimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o fornecimento dos itens ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;



XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto municipal n.º 488/2006, 369/2014 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias pertinentes, constantes do exercício em vigor.



14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína, MT, 22 de ABRIL de 2015 .

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. 08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:

Rosimeire de Oliveira Brindarolli
CPF/MFn.º031.890.961-80

Valdoir Antonio Pezzini
CPF/MFn.º771.046.411-49